



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR
Gabinete do Procurador-Geral**

EMENTAS DAS DECISÕES DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR

DECISÃO DE 22/03/2022

NOTÍCIA DE FATO 100.2022.000001

EMENTA: LICENCIAMENTO DE OFICIAIS TEMPORÁRIOS. DISPENSA ALEGADAMENTE ABUSIVA. ATO DISCRICIONÁRIO. MATÉRIA SEM RELEVÂNCIA PENAL. AUSÊNCIA DE ATRIBUIÇÃO DO MPM. ARQUIVAMENTO.

Notícia de dispensas supostamente abusivas de oficiais temporários vinculadas à 4ª DE. Instado a apontar o nome das alegadas vítimas, o noticiante declarou que não tinha conhecimento. Atos discricionários. Matéria sem relevância penal. Possibilidade de discussão na Justiça Federal, por meio de ação própria dos interessados. Ausência de atribuição do MPM. Arquivamento determinado pelo PGJM.